



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

= DECRETO LEGISLATIVO nº 07/20 =
"Conceder Título de Cidadão Aquidauana ao".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E EU, PREFEITO RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEQUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - É concedido aos Senhores ABEL RODRIGUES, VALDOMIRO QUEIROZ, RAIMUNDO VICENTE DA SILVA, OTÁVIO LEMEIRA DA SILVA, JOÃO VITOR DO NASCIMENTO, FRANCISCO MANUEL VIANA E AGENOR FRANCISCO MARIANO, os "Títulos de Cidadão Aquidauanense".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor no data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Dezembro de 1990.

Prefeito: RAIMUNDO FIRMINO PINHEIRO

- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

= DECRETO LEGISLATIVO 112 07/90 =
"Concede Título de Cidadão Aquidauanense".

FAGO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA -
NA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS, E,
EU, VEREADOR RAIMUNDO FIRMINO FERREIRA, PRESI -
DENTE, PROMETEO O SEQUENTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - É concedido aos Senhores ABEL RODRIGUES, WALDOMIRO
QUEIROZ, RAIMUNDO VICENTE DA SILVA, OTÁVIO PEREIRA
DA SILVA, JOÃO VITOR DO NASCIMENTO, PRABERTO MA -
NUEL VIANA E ACENOR FRANCISCO MARIANO, os "Títulos
de Cidadão Aquidauanense".

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em con -
trário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato
Grosso do Sul, em 1 de Dezembro de 1.990.

Vereador: RAIMUNDO FIRMINO FERREIRA

- Presidente -